



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 169/2014

de 27 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, SR. JOSÉ ADAILTON DE MACEDO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Especial no Valor de 323.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), para Criação de Projeto /Atividade e Elementos de Despesa no Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde Conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para fazer face à Abertura de Crédito de que trata o Art. 1º desta Lei foram usados recursos apontados do Art. 43 § 1º. Item III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, pela anulação parcial das dotações constantes no ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze).


JOSÉ ADAILTON DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Aurora Rua Dr. Euodas Martins, 511 - Areopá CEP: 63360-000 - Aurora-Ceará
PROTOCOLO
Nº 066 DATA: 02/07/14
<i>Rosaliane Bustare</i> ASSINA RA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 030/2014

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
09.01	Fundo Municipal de Ação Social		
08 244 0154 2.065	MANUTENÇÃO DOS SCFV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.		28.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.		20.000,00
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0009 2.066	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
3.371.70.00	Rateio p/ Particip. Em Consórcio Público.		205.000,00
TOTAL GERAL			323.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 030/2014

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
09.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0008 2.030	Manutenção do Peti.		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	45.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	30.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	21.000,00
08 243 0008 2.031	Manutenção do Projovem		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	27.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art Cient. Desp. E Outras	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	16.000,00
08 241 0006 2.027	Manutenção do Centro de Apoio Ao Idoso		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.700,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art Cient. Desp. E Outras	1.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	6.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08 243 0008 2.032	Manutenção do Programa do Apoio a Criança e o Adolescente		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	10.000,00
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0011 2.047	Manutenção e Coordenação do PSF		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	35.700,00
10 301 0011 2.049	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica		
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
TOTAL GERAL			323.000,00

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, José Adailton Macedo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura",

CERTIFICA

que a **Lei Municipal nº 169/2014**, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências, foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Aurora-CE.

Aurora-Ceará, 27 de junho de 2014

José Adailton de Macêdo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aurora Rua Dr. Guódes Martins, S/N - Araújo CEP: 63360-000 - Aurora-Ceará
PROTOCOLO
Nº 66 DATA: 02/07/14
<i>Roseliane Loustosa</i> ASSINA RA